



ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Processo: 10100/2026

Pregão Eletrônico: 046/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS

LOTE 04– PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Prezados Senhores,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 046/2026, lote 04, **Licitante: RENATO DE VARGAS PEREIRA-ME, CNPJ: 91.575.852/0001-62**, considerando a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, constante do Memorando nº 231/2026/SME, de 02 de setembro de 2026, verifica-se a necessidade de realização de **diligência complementar** quanto à demonstração da exequibilidade da proposta apresentada para o Lote 04, onde a empresa apresentou o maior desconto, correspondente a **49,01%** sobre a tabela de referência.

Em resposta à diligência anteriormente realizada, foram apresentados documentos destinados à demonstração da exequibilidade da proposta. Contudo, conforme análise técnica constante do referido Memorando, as notas fiscais apresentadas referem-se à **aquisição de baterias**, não permitindo verificar, de forma específica, a compatibilidade dos custos praticados pela empresa com o fornecimento de peças destinadas a **implementos agrícolas**, objeto do Lote 04.

Dessa forma, com a finalidade de complementar os elementos já apresentados e possibilitar a adequada avaliação da exequibilidade da proposta, fica a empresa **RENATO DE VARGAS PEREIRA ME** convocada a apresentar, preferencialmente, documentos especificamente relacionados ao fornecimento de peças para implementos agrícolas, tais como:

- 1. Notas fiscais recentes** de aquisição de peças destinadas a implementos agrícolas, preferencialmente de peças iguais ou similares às abrangidas pelo Lote 04, indicando, quando possível, fabricante, marca, modelo ou aplicação;
- 2. Cotações, propostas comerciais ou documentos** emitidos por fabricantes, distribuidores ou fornecedores de peças para implementos agrícolas, que demonstrem os custos de aquisição praticados à empresa;
- 3. Contratos, atas de registro de preços, pedidos de fornecimento** ou outros documentos comerciais, públicos ou privados, que demonstrem a aquisição ou fornecimento de peças para implementos agrícolas em condições compatíveis com o percentual de desconto ofertado;
- 4. Outros documentos** idôneos que a empresa entenda pertinentes para demonstrar, de forma objetiva, a origem das condições comerciais que possibilitam a aplicação do desconto de **49,01%**, especificamente em relação às peças abrangidas pelo Lote 04.



A documentação apresentada deverá permitir a verificação da compatibilidade entre os custos de aquisição demonstrados e o percentual de desconto ofertado, especialmente em relação às peças destinadas aos implementos agrícolas previstos no objeto do certame.

Esclarece-se que a presente diligência possui **caráter exclusivamente complementar e esclarecedor**, destinando-se à verificação da exequibilidade da proposta originalmente apresentada, **não sendo admitida qualquer alteração do percentual de desconto, dos preços ou das demais condições originalmente ofertadas**, em observância ao art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, abre-se diligência junto à empresa **RENATO DE VARGAS PEREIRA ME CNPJ: 91.575.852/0001-62**, para que até o dia 08/09/2026, às 15 horas, apresente na plataforma Pregão online Banrisul os elementos solicitados.

O não atendimento da presente diligência, bem como a apresentação de documentação insuficiente para demonstrar a exequibilidade da proposta, poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis quanto à classificação da proposta, nos termos da legislação aplicável e das disposições do instrumento convocatório.

Nova Santa Rita, 03 de setembro de 2026.

João Alberto Eliseu da Silva
Pregoeiro